

CONCURSO Nº 22/2021 - SECULT/GO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás, doravante SECULT-GO, torna pública a realização de processo de seleção de Atrações Artísticas - Edital de Seleção de Atrações Artísticas - Concurso nº 22/2021 - SECULT/GO, que contemplará propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para apresentação no XX Canto da Primavera – Mostra Nacional de Música, que acontecerá no município de Pirenópolis/GO, entre os dias 30 de novembro a 05 de dezembro de 2021, nos termos estabelecidos no Convênio nº 894371/2019 do Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultura e nas condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645000643 e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à matéria.

SHOWS - RECURSOS INABILITADOS

Nome Proponente	Personalidade Jurídica	Situação
Ibis Ferreira Soares Brandão	MEI	Recurso indeferido: no ato da inscrição o artista selecionou a categoria "Artista Individual (solo) de renome local (município de Pirenópolis), para apresentação musical (show), porém o proponente inseriu comprovantes de endereço do município de Goiânia.
Dênio de Paula e Souza	PF	<p>O proponente se manifesta em 5 propostas, sendo proponente em uma delas.</p> <p>As propostas são:</p> <p>[06/10/2021 15:57:20] Jander Mendes Junior; (aparece na carta de anuência com cpf e assinatura)</p> <p>[16/10/2021 12:25:03] Dênio de Paula e Souza;(aparece como proponente e na carta de anuência)</p> <p>[16/10/2021 17:36:10] Nildelindeus Divino dos Santos (aparece em carta de anuência com assinatura e cpf)</p> <p>[18/10/2021 10:04:35] Geraldo Humberto Pereira;(aparece na carta de anuência com cpf e assinatura)</p> <p>[18/10/2021 14:18:08] Valter Martins Mustafé.(aparece na carta de anuência com cpf e assinatura)</p> <p>Inabilitado em desacordo</p> <p>item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas. Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada proposta.</p>

		<p>Sendo assim, Valter Martins Mustafé (Dênio surge em carta de anuência) foi a última inscrição efetivada, logo permanecerá a dele como habilitada.</p>
Cejane de Faria Verdejo	PF	<p>Recurso indeferido: proponente inseriu apenas um comprovante de endereço do ano de 2019, que não comprova o período de 2 (dois) anos, sendo assim a proponente deveria inserir um comprovante de 2019 e outro de 2021 e/ou um comprovante anexado à declaração de próprio punho declarando que reside no endereço há 2 (dois) anos e 1 (um) mês e não incluiu Termo de Autorização de Cessão de Direitos Autorais.</p>
Fernanda Parrode Machado	MEI	<p>Recurso indeferido: Proponente não inseriu o Termo de Autorização de Cessão de Direitos Autorais.</p> <p>Inabilitado em desacordo</p> <p>Item 10.3. do edital: São documentos e requisitos para inscrição:</p> <p>i) Anexo IV - Termo de Autorização de Cessão de Direitos Autorais;</p>
Arte Brasil Produções de Eventos Eireli	PJ	<p>Recurso indeferido: Inabilitado em desacordo</p> <p>item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas. Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada proposta.</p>
João Lucas de Souza Ribeiro	PF	<p>Recurso indeferido: proponente se inscreveu em mais de uma categoria.</p> <p>Inabilitado em desacordo</p> <p>Item 10.12. do edital: A entrega da proposta (momento em que o proponente clica em ENVIAR, no sistema de inscrição) implicará aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no Edital, não cabendo questionamentos posteriores. Após o envio da proposta, não será mais permitido alterar ou anexar novas informações ou documentos, em qualquer momento do certame, na proposta inscrita.</p> <p>Item 15.1.3. do edital: O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, descritas no Anexo II – Cronograma, e a observância quanto aos prazos ou prorrogações para atendimento de solicitações à Secult-Goiás, serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para isso,</p>

		deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Estado de Goiás, no site da Secult-Goiás, site do Canto da Primavera e nas mídias sociais oficiais.
Geraldo Humberto Pereira	PF	A Proposta foi inabilitada, pois um dos músicos (Dênio de Paula e Souza) está inscrito em 5 propostas e é proponente em uma delas. item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas. Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada.
Paulo Henrique dos Santos Fernandes	PF	Recurso não acatado.10.12 “Após o envio da proposta, não será mais permitido alterar ou anexar novas informações ou documentos, em qualquer momento do certame, na proposta inscrita.”
Lauriston Marques de Sousa	Pessoa Física	Declaração manuscrita de endereço não foi aceita como comprovante de endereço
Rodrigo Martins de Melo	MEI	Declaração de endereço assinado sem o comprovante
Amanda Souza Ricoldi	MEI	A duplicidade se dá pois um membro da banda se inscreveu em outra proposta como proponente. A Ingrid Bahia surge em duas bandas simultaneamente e em uma delas como proponente, como consta abaixo: [18/10/2021 19:29:29] Amanda Souza Ricoldi (Aparece em carta de anuência assinada) [18/10/2021 20:40:46] Ingrid Bahia Chaves (Aparece como proponente da proposta) item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas. Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada proposta.

		Como a última inscrição duplicada foi às [18/10/2021 20:40:46], ela será mantida como habilitada e as demais inabilitadas.
Tânia Regina de Oliveira Batista	PF	Somente declaração de endereço assinado sem comprovante
Rogério Caetano de Almeida	PF	Somente músicos residentes do Estado de Goiás
Rodrigo Martins de Melo	MEI	Declaração de endereço assinado sem o comprovante
Paula Lopes de Paula Birguiza	MEI	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: O comprovante de endereço não tem data, por isto não comprova dois anos, a declaração manuscrita não é o suficiente sem os comprovantes de endereço corretos, como ler-se em edital: Item 10.3 "c". Para pessoas que não possuam comprovantes em seu nome, será válida a declaração manuscrita de endereço JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE.
Jander Mendes Junior	PF	Dênio de Paula e Souza está inscrito em 5 propostas e é proponente de uma delas. As propostas são: [06/10/2021 15:57:20] Jander Mendes Junior; (aparece na carta de anuência com cpf e assinatura) [16/10/2021 12:25:03] Dênio de Paula e Souza;(aparece como proponente e na carta de anuência) [16/10/2021 17:36:10] Nildelindeus Divino dos Santos (aparece em carta de anuência com assinatura e cpf) [18/10/2021 10:04:35] Geraldo Humberto Pereira;(aparece na carta de anuência com cpf e assinatura) [18/10/2021 14:18:08] Valter Martins Mustafé.(aparece na carta de anuência com cpf e assinatura) item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas.

		<p>Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada proposta.</p> <p>No caso Valter Martins Mustafé foi a última inscrição efetivada, logo permanecerá a dele como habilitado.</p>
Naruh Payne Fernandes	PF	10.7. Os documentos deverão ser impressos, assinados, e escaneados e inseridos no formulário de inscrição. Assinatura digital em documentos será aceita com certificação digital válida. Não será válida assinatura digitalizada e colada dentro do documento.
Fernando de Souza Manso	MEI	Após o envio da proposta, não será mais permitido alterar ou anexar novas informações ou documentos, em qualquer momento do certame, na proposta inscrita. (Item 10.12 do edital)
Fábio Alves de Brito	PF	Após o envio da proposta, não será mais permitido alterar ou anexar novas informações ou documentos, em qualquer momento do certame, na proposta inscrita. (Item 10.12 do edital)
Nildelindeus Divino dos Santos	MEI	<p>Dênio de Paula e Souza está inscrito em 5 propostas e é proponente de uma delas.</p> <p>As propostas são:</p> <p>[06/10/2021 15:57:20] Jander Mendes Junior; (aparece na carta de anuência com cpf e assinatura)</p> <p>[16/10/2021 12:25:03] Dênio de Paula e Souza;(aparece como proponente e na carta de anuência)</p> <p>[16/10/2021 17:36:10] Nildelindeus Divino dos Santos (aparece em carta de anuência com assinatura e cpf)</p> <p>[18/10/2021 10:04:35] Geraldo Humberto Pereira;(aparece na carta de anuência com cpf e assinatura)</p> <p>[18/10/2021 14:18:08] Valter Martins Mustafé.(aparece na carta de anuência com cpf e assinatura)</p> <p>item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última</p>

		<p>inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas. Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada proposta.</p> <p>No caso Valter Martins Mustafé foi a última inscrição efetivada, logo permanecerá a dele como habilitado.</p>
Daniel de Paula Costa	PF	<p>Duplicidade</p> <p>O músico Marcelo Ferreira Borges que consta como integrante da banda da proposta do proponente Daniel de Paula Costa e como músico acompanhante do proponente Walfrido Leandro Borges.</p> <p>item 10.11. do edital: Caso seja inscrita mais de 1 (uma) proposta no Edital, apenas a última inscrição será válida, sendo as outras inabilitadas. Para isso, serão conferidos o dia e o horário de inscrição de cada</p>
Raphael Vaz Costa		<p>Inscrição em duplicidade: Prevaleceu a inscrição de RENALDO LUIZ DA SILVA por ser a última.</p> <p>Segue inscrições:</p> <p>18/10/2021 19:14:58 Raphael Vaz Costa</p> <p>18/10/2021 22:35:52 RENALDO LUIZ DA SILVA</p> <p>Raphael está inscrito em uma banda e é proponente ao mesmo tempo, por isto houve a inabilitação do Proponente Raphael.</p>